



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA NO MÊS MARÇO DE 2020	VALOR R\$
1	Aquisição e/ou Locação de software	
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	
3	Veiculação de Propaganda e Publicidade	
4	Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
5	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
6	Assinatura de TV e Acesso a Internet	
7	Locação de Móveis e Equipamentos	
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	R\$ 3.900,00
9	Serviços Postais	
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 558,72
11	Filmagens e Fotografias	R\$ 1.000,00
12	Reuniões, Eventos e Seminários	
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 1.670,14
14	Serviços Contábeis	
15	Serviços Jurídicos	
16	Serviços de Marketing	
17	Material de Expediente	
18	Limpeza e Manutenção de Gabinete Parlamentar	
19	IPTU, Água, Energia Elétrica e Taxas Diversas	
20	Produção de conteúdo, monitoramento e gerenciamento de redes sociais	R\$ 3.500,00
21		
22		
	<b>Total</b>	<b>R\$ 10.628,86</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

**Maceió, 06 de abril de 2020**

**Kelmann Vieira de Oliveira**  
**Vereador**